



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 027/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

05 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: AMANDA DO AMARAL DA SILVA - MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 33.675,30 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Amanda do Amaral da Silva – Empresário

Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA - MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.

Valor Total: R\$ 62.569,66 (Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA
0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADO:** Edilson Moreira De Souza - Empresário**Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.****Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS**CONTRATADA:** HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - MEI**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.**DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 99.840,15 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Reais e Quinze Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA
0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA
0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADO:** Humberto Ribeiro da Conceição - Empresário**Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.****Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS**CONTRATADA:** RIO NEGRO TRANSPORTES MEI**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.**DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 36.521,10 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA
0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA
0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADO:** Jocimar da Silva- Empresário**Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.****Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS**CONTRATADA:** MARTA MIRANDA FRANÇA - MEI**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.**DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 42.876,72 (Quarenta e Dois Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0124 FONTE DE RECURSO
04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADO:** Marta Miranda França - Empresário**Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.****Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS****CONTRATADA: RUDNEY SOBRINHO - MEI****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.**DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 39.506,19 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Seis Reais e Dezenove Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0124 FONTE DE RECURSO
04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADO:** Rudney Sobrinho - Empresário**Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.****Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS****CONTRATADA: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA - MEI****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.**DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 32.413,66 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0124 FONTE DE RECURSO
04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADO:** Ediane Costa Rezende De Oliveira - Empresário**Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.****Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS****CONTRATADA: ERONILDO PEREIRA VIEIRA - MEI****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.**DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 31.787,58 (Trinta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Eronildo Pereira Vieira - Empresário

Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: JAILSON VICENTE DA SILVA - MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 27.414,54 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Jailson Vicente da Silva - Empresário

Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ FERREIRA - MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 49.061,59 (Quarenta e Nove Mil Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Márcio José Ferreira - Empresário

Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: MAURÍCIO EDUARDO JUDICI - MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 74.891,97 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Maurício Eduardo Judici - Empresário

Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: THAMIRIS PINTO DA SILVA - MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, durante o ano letivo de 2017.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 028/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 37.659,42 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0124 FONTE DE RECURSO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0101 FONTE DE RECURSO

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Thamiris Pinto Da Silva - Empresário

Rio Negro – MS, 04 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial